



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

Circular Normativa nº 23/2022/DIRAFI-CDRJ

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO comunica aos empregados que possuem dependentes (filho(a) ou enteado(a)) solteiros, maiores de vinte e um anos e menores de vinte e quatro anos de idade, cursando o 3º grau ou equivalente, vinculados ao Plano de Assistência Médica e Hospitalar, inscritos no cadastro da CDRJ, que apresentem à SUBENE, até o dia **31 de maio de 2022**, declaração da instituição de ensino informando que o dependente está cursando o primeiro semestre do ano de 2022.

A documentação deverá ser enviada para o e-mail subene@portosrio.gov.br, com a indicação do assunto: Declaração Escolar – Plano Médico, e no texto deverá constar o nome e registro do empregado, e nome do dependente.

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ
Diretor Administrativo-Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 05/05/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5549759** e o código CRC **D7B72F5F**.



Referência: Processo nº 50905.002014/2022-66



SEI nº 5549759

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br